



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

| Número | Data | Rubrica |
|--------|----------|---------|
| 3.716 | 28/10/13 | WJS |

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 28, 10, 13

WILHERME DE SOUZA GOME
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da regularização do Condomínio Pôr do Sol.

REQUERIMENTO Nº. 1307 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

- 1) Há possibilidade da Administração realizar uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Mococa e os moradores e loteadores do Condomínio Pôr do Sol, no sentido de regularizar o Condomínio? Caso contrário, justificar.
- 2) Há possibilidade de adotar as devidas providências no sentido de incluir o Condomínio Pôr do Sol no Programa Cidade Legal do Governo Federal? Caso positivo informar o procedimento que será feito. Caso contrário, justificar.
- 3) Há possibilidade de providenciar a infraestrutura (guias, sarjetas e pavimentação asfáltica) e a rede de saneamento básico (água e esgoto) do Condomínio Pôr do Sol? Caso positivo, informar quando. Caso contrário, justificar.

Justificativa:-

Há anos o Condomínio Pôr do Sol vem sofrendo com sérios problemas, principalmente com a falta de infraestrutura e rede de saneamento básico.

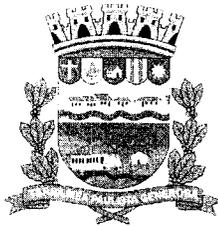
Cerca de 300 (trezentas) famílias vivem no Condomínio Pôr do Sol e há anos lutam pela regularização do local, pois com a regularização, além das famílias receberem as escrituras de suas propriedades e a plena cidadania, o Condomínio deixará de ser clandestino e passará a ser legalizado.

Com a devida legalização do Condomínio Pôr do Sol, o Município poderá receber emendas parlamentares e recursos federais e estaduais em benefício daquela comunidade.

Por essas razões conto com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência para atender aos anseios dos nossos munícipes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de outubro de 2013.

ELIAS DE SISTO
Vereador/PMDB



| | | |
|--|-------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO | | |
| NÚMERO 3.882 | DATA 07.11.13 | RÚBRICA <i>[Handwritten Signature]</i> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 2.007/2013

MOCOCA, 06 de novembro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.307/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da regularização do Condomínio Por do Sol, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. A parceria já existe desde quando a Prefeitura cadastrou o Condomínio Por do Sol no Programa Cidade Legal na Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O mesmo foi considerado de Interesse Social.

2. O Programa Cidade Legal não é do Governo Federal e sim do Governo Estadual e já está incluso, com as seguintes etapas:

- Busca documental;
- Análise e diagnóstico;
- Plano de Regularização.

3. Esses itens são da competência do loteador e os mesmos já foram solicitados através do Departamento de Obras, que aguarda resposta do loteador.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIV-SE**
Sala das Sessões 11.11.13

**GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE**